



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 029

FOLHA:

01/01

**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA COLETA
SELETIVA SOLIDÁRIA**

DATA:

18/01/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 121-A, de 01/03/2013; e
- o Memorando nº 010/2016/DIAFI, de 11/01/2016.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Comissão para Coleta Seletiva Solidária composta pelo Gerente de Logística, Coordenador de Segurança; Coordenador de Obras e Serviços Gerais e Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho para, sob a presidência do Coordenador de Segurança, implementarem as medidas contidas no Decreto nº 5.940, de 25/10/2006, que “Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências”.

Parágrafo Único – O Coordenador de Obras e Serviços Gerais será o substituto do Presidente desta Comissão durante os seus impedimentos e/ou ausências.

Art.2º – Determinar que a Comissão realize reuniões ordinárias mensais e, havendo necessidade, o presidente convocará os membros para reuniões extraordinárias a qualquer tempo.

Art.3º – Os trabalhos desta Comissão são de caráter permanente e abrangem a EBC Brasília-DF.

Art.4º – Revogar a Portaria-Presidente nº 121-A, de 01/03/2013, a contar de 13 de janeiro de 2016, convalidando os atos praticados pela Comissão até a data de sua revogação.

Art.5º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

